ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 002
Protocolo

OFÍCIO Nº. 034/07/GP/CMOPO/RO **EM 13 DE FEVEREIRO DE 2007.**

Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei Nº. 471 de 13 de fevereiro de 2007, que "Reconhece a Associação dos Produtores e Protetores do Parque Chico Mendes - ASPROPMENDES, como de utilidade pública", para apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador – PL
Presidente da Câmara Municipal

Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS

AOS
EXMOS. SRS.
DD. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 003
Protocolo

Justificativa

EDISON LUIZ GASPAROTTO, Vereador/Presidente desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário o presente Projeto de Lei que reconhece a Associação dos Produtores e Protetores do Parque Chico Mendes - ASPROPMENDES, como de utilidade pública.

Trata-se de Associação fundada desde 22 de outubro de 2004, conforme estatuto e que vem prestando relevantes serviços aos produtores rurais em nosso Município e colaborando com a preservação do Meio Ambiente.

Assim sendo, solicitamos dos Nobres Pares seu voto favorável.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 13 de fevereiro de 2007.

EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador – PL
Presidente da Câmara Municipal

Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº. 471/07 **DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.**

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PROTETORES DO PARQUE CHICO MENDES - ASPROPMENDES, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação dos Produtores e Protetores do Parque Chico Mendes – ASPROPMENDES, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. 07.233.821/0001-17, com sede na administrativa na BR 364, KM 379, chacára 71, rua Maria Moreira, setor 03, Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador – PL
Presidente da Câmara Municipal

Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 07 contra 0
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 21 de 02 de 2007

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 07 contra 0
Sessão Extraordinária Horas 20:15
Em 21 de 02 de 2007

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº. 471/07 **DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.**

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PROTETORES DO PARQUE CHICO MENDES - ASPROPMENDES, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação dos Produtores e Protetores do Parque Chico Mendes – ASPROPMENDES, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. 07.233.821/0001-17, com sede na administrativa na BR 364, KM 379, chacára 71, rua Maria Moreira, setor 03, Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador – PL
Presidente da Câmara Municipal

Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 07 contra 0
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 21 de Maio de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 07 contra 0
Sessão Extraordinária Horas 20:15
Em 21 de Maio de 2007

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PROTETORES DO PARQUE CHICO MENDES ASPROPMENDES

TABELIONATO R
Rua Café Filho 158 - Bairro União - 78.950-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone/Fax: (69) 461-2000
AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Ouro Preto D'Oeste-RO 19 DEZ. 2006
Válido somente com selo de fiscalização
Elionas Ribeiro - Tabelião
Maria de F. de Medeiros Ribeiro-Tab. Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Fls. 01
Ouro Preto do Oeste

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, FORO JURÍDICO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL.

ART. 1º - A Associação dos Produtores e Protetores do Parque Chico Mendes, sociedade civil, sem fins lucrativos, doravante denominada ASPROPMENDES, rege-se pelas disposições legais e por este Estatuto, tendo sido constituída em 22 de Outubro de 2004:

I. Sede Administrativa na BR 364, Km 379, Chácara 71, rua Maria Moreira. Setor 3 e Foro Jurídico na comarca do Município de Ouro Preto do Oeste - RO;

II. Área de ação para fins de admissão de associados abrangendo um raio de 12 km das proximidades da sede.

III. Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
STS
F08D2775
Maria de F. de Medeiros Ribeiro
Tabeliã Substituta
Portaria nº 001/2004/CNM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 005
Protocolo

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E MANUTENÇÃO

ART. 2º - A ASPROPMENDES será mantida prioritariamente com recursos dos associados, mediante taxas de serviços no valor de custo do serviço prestado e taxa de manutenção a ser estipulada em Assembléia Geral, tem por objetivo fortalecer as atividades econômicas e sociais dos Produtores associados, através dos seguintes serviços:

I. Assistência técnica e introdução de novas tecnologias de produção, com recursos próprios ou através de parcerias;

II. Aquisição dos insumos necessários para a produção, industrialização e comercialização dos produtos dos sócios;

III. Promoção de parcerias , convênios com órgãos Municipais, Estaduais e Federais , para fins de viabilizar benefícios para o seu quadro de sócios.

IV. Processamento agroindustrial dos produtos dos sócios;

V. Implementação de produtos comunitários para o desenvolvimento econômico e a promoção social das famílias dos sócios, compreendendo projetos educativos de capacitação profissional e educação básica dos sócios e suas famílias;

VI. Aquisição de recursos financeiros para custeio das atividades produtivas dos associados;

VII. Promoção da defesa e preservação do ecossistema da região, através de ações de educação, preservação e defesa ambiental;

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café Filho, 158 - Bairro União - 78.950-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone/Fax. (69) 461-2000
AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Ouro Preto D'Oeste-RO 19 DEZ. 2006
Válido somente com selo de fiscalização
Eliomar Ribeiro - Tabelião
Maria de F. de Medeiros Ribeiro-Tab. Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS
Fls. 1402
Ouro Preto do Oeste

CAPÍTULO III
DOS ASSOCIADOS

ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES, RESPONSABILIDADES, REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLÉIA GERAL, DEMISSÃO E EXCLUSÃO.

ART. 3º - Poderão ser sócios da ASPROPMENDES, os produtores, sem distinção de gênero, raça, política, credo religioso ou social, que estejam de acordo com os objetivos desta entidade, mediante aprovação da Assembléia GeraL.

OURO PRETO DO OESTE - RO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Maria de F. de Medeiros Ribeiro
Tabeliã Substituta
Portaria nº 001/2001/EN/OPO
ATO
Nº FOBD2781

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 006
Protocolo

ART. 4º - São direitos dos associados:

I. Votar e ser votado para os cargos e nas deliberações, desde que tenham ingressado na Associação até 90 dias antes da Assembléia Geral e estiverem quites com suas obrigações financeiras perante a mesma.

II. Usufruir dos serviços oferecidos pela Associação;

III. Receber informações e verificar documentos referentes ao funcionamento da ASPROPMENDES;

IV. Desligar da ASPROPMENDES, quando for do seu interesse, devendo suas obrigações financeiras, quando for o caso, serem acertadas no ato do desligamento;

V. Convocar, na proporção de 1/5 dos associados, a Assembléia Geral.

ART. 5º - São deveres dos associados:

I. Cumprir os compromissos firmados com a Associação, inclusive atividades previamente deliberadas em Assembléia Geral, quando estas forem de interesse coletivo;

II. Utilizar os serviços oferecidos e contribuir para que os mesmos sejam realizados de maneira satisfatória;

III. Cumprir as decisões da Assembléia Geral;

ART. 6º - O sócio não responde, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela diretoria, salvo as deliberadas e aprovadas em Assembléia Geral;

ART.7º - O sócio que faltar a três Assembléias consecutivas da Associação sem justificativa, não poderá usufruir nenhum direito e de nenhum beneficio prestado pela ASPROPMENDES.

ART. 8º - A Exclusão do sócio se dará a seu pedido, não podendo ser negado. Podendo se dar por ato da Diretoria, através de notificação por escrito quando o sócio desrespeitar o estatuto social ou as deliberações da Assembléia Geral.

§ único - O sócio Excluído poderá recorrer da decisão em até 30 dias, com efeito, suspensivo e o ato serão julgados pela Assembléia Geral, convocado em caráter extraordinário.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Ouro Preto do Oeste

ART. 9º - A exclusão do sócio se dará ainda por morte da pessoa física ou por extinção da pessoa jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 04/2007
Folha 007
Protocolo

CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO

ART. 10 - O patrimônio da ASPROPMENDES será composto pelos bens adquiridos com recursos próprios ou doações não podendo ser alienado, vendido ou penhorado sem a autorização da Assembléia Geral, e será usado para manutenção das atividades da associação;

§ 1º - Em caso de dissolução da ASPROPMENDES, os bens adquiridos com recursos dos sócios, retornarão aos mesmos na mesma proporção que investiram.

§ 2º - Os demais bens serão destinados a uma entidade congênere, conforme decisão da Assembléia Geral.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO I

DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 11 - A ASPROPMENDES, será administrada por um conselho de seis membros eleito para o mandato de 02 (dois) anos, e será composto por:

OURO PRETO DO O
SELO DE FISCALIZAÇÃO
F0BD2780
TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café Filho, 158 - Bairro União - 78.950-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone/Fax: (69) 461-2000
AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Ouro Preto D'Oeste-RO 19 DEZ 2006
Valido somente com selo de fiscalização
Eliomar Ribeiro - Tabelião

I. Presidente;
II. Vice-Presidente;
III. 1° Secretário;
IV. 2° Secretário;
V. 1° Tesoureiro;
VI. 2° Tesoureiro;

§ 1º - Ao Conselho de Administração cabe administrar a ASPROPMENDES, executando as decisões da Assembléia Geral.

§ 2º - Ao Presidente cabe representar a ASPROPMENDES, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, sendo de sua competência:

I. Representar a entidade assinando contratos, convênios e demais documentos administrativos, relativos ao seu funcionamento.
II. Assinar cheques e demais documentos financeiros em conjunto com o tesoureiro;
III. Convocar e presidir reuniões do Conselho de Administração e da Assembléia Geral;

IV. Negociar recursos para o desenvolvimento dos trabalhos da ASPROPMENDES.

§ 3º- Ao Vice-Presidente cabe substituir o Presidente em seus impedimentos;

§ 4º - Ao secretário compete organizar e ter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos administrativos, inclusive atas de Assembléia Geral e do Conselho de Administração.

§ 5º- Ao 2º Secretário, cabe auxiliar e substituir o titular em seus impedimentos;

§ 6º - Ao tesoureiro compete organizar e ter sob sua guarda e responsabilidade, devidamente atualizados, os documentos relativos ao patrimônio e a movimentação financeira da sociedade, cabendo – lhe:

I. Assinar cheques e documentos financeiros; juntamente com o Presidente;

II. Controlar as contas bancárias;

III. Manter organizados os registros contábeis e documentos relativos à movimentação de valores;

IV. Receber as mensalidades e taxas;

§ 7º- Ao 2º Tesoureiro cabe substituir o titular em seus impedimentos.

ART.12 - O Presidente, o Secretário e o Tesoureiro compõem a Diretoria Executiva da ASPROPMENDES.

ART. 13 - Em caso de vacância, o prazo para eleição de novos membros do Conselho será de 30 (trinta) dias.

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café Filho, 158 - Bairro União - 78.950-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone/Fax: (69) 461-2000
AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Ouro Preto D'Oeste-RO 19 DEZ 2006
Válido somente com selo de fiscalização
Eliomar Ribeiro - Tabelião
Maria de F. de Medeiros Ribeiro-Tab. Substituta

Maria de F. de Medeiros Ribeiro
Tabeliã Substituta
Portaria nº 001/2001/CGJ

SEÇÃO II

DA FISCALIZAÇÃO

ART.14 - A ASPROPMENDES terá suas atividades fiscalizadas por um conselho composto por três membros efetivos e três suplentes eleitos para o mandato de 02 anos, podendo ser renovado em apenas um terço de seus membros.

§ 1º - Compete ao Conselho Fiscal:

I. Monitorar os trabalhos do Conselho de Administração, verificando a execução do plano de trabalho aprovado em Assembléia Geral;

II. Verificar a prestação de contas da Diretoria, promovendo correção quando necessário, dando parecer a respeito, inclusive com responsabilidade criminal;

III. Monitorar a atuação dos sócios, verificando o cumprimento do Estatuto social e das atividades aprovadas em Assembléia.

§ 2º- Aos membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos pelos membros suplentes quando correr impedimentos.

§ 3º- Nos casos de vacância, o prazo para eleição de novos membros será de 30 dias.

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 009
Protocolo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Fls. 105
Ouro Preto do Oeste

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ART. 15 - As Assembléia Gerais, ordinárias ou extraordinárias são os órgãos deliberativos, supremos de decisão e, dentro da Lei e das disposições Estatutárias, decide sobre qualquer assunto de interesse. Suas decisões vinculam a todos os sócios, ainda que ausentes ou discordantes.

§ 1º- O quorum para instalação da Assembléia Geral da ASPROPMENDES será de:

I. Maioria absoluta do número de sócios , em 1ª convocação e um terço do número de sócios nas convocações seguintes, com intervalo de uma hora entre uma e outra chamada.

Parágrafo único: A convocação da Assembléia geral será realizada de acordo com o Estatuto sendo permitido a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

§ 2º- A Assembléia Geral ordinária se realizará a cada 6 meses durante o ano em exercício e deliberará sobre os seguintes assuntos:

Maria de F. de Medeiros Ribeiro
Tabeliã Substituta
Portaria nº 001/2001/CR/OPO

SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
FOBD2778

I. Plano de Trabalho;

II. Prestação de Contas da Diretoria;

III. Eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

§ 3º - As deliberações da Assembléia Geral ordinária serão validadas por maioria simples dos votos presentes.

ART. 16 - A Assembléia Geral Extraordinária se realizará sempre que necessário, e deliberará sobre os assuntos:

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café Filho, 158 - Bairro União - 78.950-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone/Fax: (69) 461-2000
AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Ouro Preto D'Oeste-RO 19 DEZ 2006
Válido somente com selo de fiscalização
Eliomar Ribeiro - Tabelião
Maria de F. de Medeiros Ribeiro-Tab. Substituta

I. Reforma do Estatuto Social;

II. Mudança de Objetivo da ASPROPMENDES;

III. Dissolução da ASPROPMENDES.

IV. Destituição de seus diretores.

V. Qualquer assunto de interesse desde que citado no Edital de convocação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para as deliberações da Assembléia Geral Extraordinária a que se referem nos itens I e IV do Art. 16 deste estatuto, é exigido voto concorde de dois terços dos

presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 050
Protocolo

CARTORIO DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS
Fls. 006
Ouro Preto do Oeste

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO

ART. 17 – A ASPROPMENDES poderá se dissolver de pleno direito quando assim decidirem seus associados, em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de dissolução, o patrimônio remanescente da ASPROPMENDES, será doado a uma entidade congênere, a critério da Assembléia Geral.

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café Filho, 158 - Bairro União - 78.950-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone/Fax: (69) 461-2000
AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Ouro Preto D'Oeste-RO 19 DEZ. 2006
Válido somente com selo de fiscalização
☐ Eliomar Ribeiro - Tabelião
☑ Maria de F. de Medeiros Ribeiro-Tab. Substituta

SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
1ATO
Nº FOBD2782

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 18 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em conformidade com a Lei, ouvida a Assembléia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Estatuto poderá ser reformado em Assembléia Geral Extraordinária, convocada para este fim.

ART. 19 – O presente Estatuto elaborado em consonância com o Código Civil Brasileiro, entra em vigor na data de sua aprovação pela a Assembléia Geral da ASPROPMENDES.

Certifico que a presente Autenticação é Válida para frente e verso deste documento.

Ouro Preto do Oeste, 22 Outubro de 2004.

OURO PRETO DO OESTE - RO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
1ATO
Nº FOAS2301

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Cafe Filho, 158 - Bairro União - 78.950-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone/Fax. (69) 461-2000
Reconheço ( ) por Semelhança
(✓) por Verdadeira
a(s) firma(s) de
Ouro Preto D'Oeste-RO 16 FEV. 2005
Válido somente com selo de fiscalização
☐ Eliomar Ribeiro - Tabelião
☐ Maria de F. de Medeiros Ribeiro-Tab. Substituta

Presidente

Secretário

OURO PRETO DO OESTE
SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
1ATO
Nº FOAS1944

SEM EFEITO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE - RO
No. PROTOCOLO 7.938
LIV. A-2 PAG. 22
DATA 17.02.05
REG. Nº 1.051 LIVRO A-43
DATA 23.02.05
CUSTAS R$ 6,85 Emol 68,55 Selo 0,12
DEJANIRA DE JESUS PEREIRA SILVA - Oficiala

SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
E9AB1246

Fortunato Fernandes da Rocha
Advogado OAB/RO 899

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café Filho 158 - Bairro União - 78 950-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone/Fax (69) 461-2000
Reconheço (✓) por Semelhança
( ) por Verdadeira
a(s) firma(s) de
Ouro Preto D'Oeste-RO 15 FEV. 2005
Válido somente com selo de fiscalização
☐ Eliomar Ribeiro - Tabelião
☐ Maria de F. de Medeiros Ribeiro-Tab. Substituta

Karima Faccioli Caram
Escrevente Autorizada
Port. nº 001/2005/CN/OPO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Nº. PROTOCOLO 7.938
LIV. A-2 PAG. 22 V.
DATA 17.02.05
REG. Nº 1051 LIVRO A-43
DATA 23.02.05
CUSTAS R$ 6,85 Bw 68,55 Bb 0,52

DEJANIRA DE JESUS PEREIRA SILVA - Oficiala

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/01
Folha 011
Protocolo

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.233.821/0001-17		23/02/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E PROTETORES DO PARQUE CHICO MENDES - ASPROPMENDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASPROPMENDES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIA MOREIRA	S/N	BR 364 KM 379 -

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.950-000	SETOR 03	OURO PRETO DO OESTE	RO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/02/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **01/03/2005** às **13:11:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 08
Ouro Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 014
Protocolo

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PROTETORES DO PARQUE CHICO MENDES - ASPROPMENDES.

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS QUINZE HORAS, REUNIRAM-SE NA RUA MARIA MOREIRA, CHÁCARA DE NÚMERO SETENTA E UM, SETOR TRÊS, LOCALIZADA AS MARGENS DA RODOVIA BR-364, KM-379, NO SENTIDO PORTO VELHO, JI-PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, OS MORADORES DO ENTORNO DO PARQUE (CHICO) MUNICIPAL CHICO MENDES COM O OBJETIVO DE CRIAR A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PROTETORES DO PARQUE CHICO MENDES - ASPROPMENDES. O SENHOR ANGELINO MOREIRA, FAZENDO USO DA PALAVRA, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E LOGO APÓS, CONVIDOU O PRESBÍTERO DAVI PARA FAZER UMA ORAÇÃO DE AGRADECIMENTO AO BOM DEUS PELA OPORTUNIDADE, LOGO EM SEGUIDA, FOI FEITA A APRESENTAÇÃO DAS PESSOAS PRESENTES. O SENHOR EDIVALDO, REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ALTERNATIVOS - APA, BEM COMO O SENHOR ANTÔNIO, PRODUTOR TÉCNICO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ALTERNATIVOS; A SENHORA LUCIENE, EXTENSIONISTA, REPRESENTANDO A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ENTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA - EMATER; O SENHOR RONDON FERREIRA, REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE RONDÔNIA; MARCOLINO JOSÉ BARBOSA NETO; VALDECI CORDEIRO DA COSTA; REINALDO APARECIDO DAMIÃO; NELSON EVANGÉLISTA DA COSTA; GEAZIEL RIBEIRO MOREIRA; MANOEL MESSIAS PORTUGAL DA SILVA; VALDIR FAGUNDES DE ALMEIDA; VIRLEI FRANCISCO TOLEDO; MARIA RIBEIRO DA FONSECA; JOÃO BATISTA PORTUGAL DA SILVA, TODOS PROPRIETÁRIOS RURAIS DO ENTORNO DO PARQUE CHICO MENDES. SENDO TODOS APRESENTADOS E DANDO CONTINUIDADES AOS TRABALHOS,

Dr. Jormicezar C. Andes da Rocha
Advogado O.B. 60899

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
Ouro Preto do Oeste

O SENHOR ANGELINO MOREIRA FEZ UMA EXPLANAÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E SEUS OBJETIVOS DENTRE ELES, A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, UMA VEZ QUE OS PROPRIETÁRIOS ASSOCIADOS FAZEM LIMITE COM O PARQUE MUNICIPAL CHICO MENDES E QUE ESTE POTENCIAL AGRO-ECO-TURÍSTICO DEVE SER EXPLORADO COM UMA VISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, BEM COMO O APOIO A IMPLANTAÇÃO DE UM PÓLO TURÍSTICO E QUE OS ASSOCIADOS DEVEM ENTENDER A IMPORTÂNCIA DESTE PATRIMÔNIO QUE DEVE SER PRESERVADO PARA TODA HUMANIDADE, PRINCIPALMENTE ÀS FUTURAS GERAÇÕES, TAMBEM CITOU A IMPORTÂNCIA DO FOMENTO DA PRODUÇÃO DE FRUTIFERAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MERCADO INTERNO E EXTERNO E TAMBÉM PARA DAR SUSTENTAÇÃO AOS ANIMAIS QUE VIVEM NAS RESERVAS. FOI FEITA A LEITURA DOS OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO O QUAL FOI ACEITO POR TODOS OS PRESENTES. EM SEGUIDA, O SENHOR ANGELINO MOREIRA FEZ UM BREVE COMENTÁRIO SOBRE O SUCESSO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ALTERNATIVOS APOIA, DIZENDO QUE TODOS DEVEM SE ESPELHAR NESTE MODELO E INCLUSIVE NO INCENTIVO A PRODUÇÃO DE FRUTAS, PALMITO, ETC, QUE PODERÃO SER INDUSTRIALIZADOS E INSERIDOS NO MERCADO ATRAVÉS DE UMA PARCERIA COM A CITADA ASSOCIAÇÃO. EM SEGUIDA, PASSOU A PALAVRA AO SENHOR EDUARDO QUE MENCIONOU OS TRABALHOS REALIZADOS COM OS PRODUTORES FAMILIARES E SUGERIU QUE SE DEVE FOCAR A UNIÃO E PARCERIA E QUE TODOS DEVEM TRABALHAR COM O MESMO OBJETIVO PARA ALCANÇAR O SUCESSO DA ASSOCIAÇÃO QUE ESTÁ NASCENDO. NO QUE DIZ RESPEITO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS, FICOU DE COMUM ACORDO, O APOIO TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO E

Proc. 047/07
Folha 013
Protocolo

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 03

ORIENTAÇÃO DEPOIS COMO, A DISPOSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ORA CRIADA, O SENHOR ANTÔNIO COMO PRODUTOR TÉCNICO. VÁRIOS QUESTIONAMENTOS FORAM LEVANTADOS E APÓS ALGUMAS DISCUSSÕES, FORAM SANADAS VÁRIAS DÚVIDAS E EM SEGUIDA A SENHORA EUGIENE, EXTENSIONISTA DA EMATER, LEU O ESTATUTO, FEZ ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS E FALOU TAMBÉM SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS FILHOS DOS PROPRIETÁRIOS RURAIS QUE VIVEM E TRABALHAM NA MESMA PROPRIEDADE E CONVIVEM COM SEUS FAMILIARES E FICOU ACORDADO QUE OS MESMOS TAMBÉM PODEM SE ASSOCIAR. EM SEGUIDA FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO O ESTATUTO PROPOSTO, O QUAL FOI APROVADO NA INTEGRA. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO A CHAPA ÚNICA PARA COMPOR A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO E POR UNANIMIDADE FORAM ELEITOS PARA UM MANDATO DE DOIS ANOS. OS SEGUINTES DIRETORES, FICANDO ASSIM COMPOSTA: ANGELINO MOREIRA, PRESIDENTE; MARCOLINO JESÉ BARBOSA, VICE-PRESIDENTE; WANDECI CORREIRO DA COSTA, PRIMEIRO SECRETÁRIO; JEAZIEN RIBEIRO MOREIRA, COMO SEGUNDO SECRETÁRIO; REINALDO APARECIDO DAMIÃO, COMO TESOUREIRO; NILTON CEZAR DOS SANTOS, COMO SEGUNDO TESOUREIRO.
O CONSELHO FISCAL FICOU ASSIM COMPOSTO: NELSON EVANGELICO DA SILVA, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL; MANOEL MESSIAS PORTUGAL DA SILVA, COMO SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL, E OS DEMAIS CONSELHEIROS; VALDIR FAGUNDES DE ALMEIDA, VIRLEI FRANCISCO TOLEDO, MARCIA RIBEIRO DA FONSECA; JOÃO BATISTA PORTUGAL DA SILVA. O SENHOR PRESIDENTE, IMEDIATAMENTE EMPOSSOU A DIRETORIA ELEITA E DECLAROU CONSTITUIDA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PROTETORES DO PARQUE CHICO MENDES. NADA MAIS HAVENDO

Dormicezur Fagundes da Rocha
Advogado OAB/RO 899

A TRATAR, O PRESIDENTE ELEITO DEU POR ENCERRADA A ASSEMBLÉIA ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, ONDE SEGUE ASSINADA PELO PRESIDENTE ELEITO E POR MIM, VALDECI CORDEIRO DA COSTA, CONVIDADO PARA REDIGIR A PRESENTE ATA, ONDE CONTA ASSINATURA EM LIVRO PRÓPRIO DE TODOS OS PRESENTES À ASSEMBLÉIA.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Nº PROTOCOLO 7939
LIV. A-2 PAG. 22 Vº
DATA 17-02-05
REG. Nº I-1051 LIVRO A-43
DATA 23-02-05
CUSTAS R$ 4538 mil 4537, 5000,52

DEJANIRA DE JESUS PEREIRA SILVA - Oficiala
Celia de Jesus Alves Silva
Escrevente Autorizada
Port 001/04

Dr. Tormicezar Fernandes da Rocha
Advogado OAB/RO 899

CONTRATO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE TERRAS URBANO COM PAGAMENTO INTEGRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 054
Protocolo

Os signatários deste instrumento particular de venda e compra, de um lado como primeiro contratante outorgante **VENDEDOR: PEDRO RUI FONSECA,** brasileiro, solteiro, medico, portador da CI/RG nº. 057.411.035-SSP/RJ e CPF nº. 708.999.757-04, residente e domiciliado na BR-364, Km 380, Lote 72, Setor 03, Gleba Embratel no Município de Ouro Preto do Oeste–RO; e do outro lado como segundo contratante outorgado **COMPRADOR: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PROTETORES DO PARQUE CHICO MENDES ASPROPMENDES GRUPO CHICO MENDES,** tendo sido constituída em 22 de Outubro de 2004, sociedade civil, sem fins lucrativos, Sede Administrativa na BR 364, Km: 379, Chácara: 71, Rua Maria Moreira. Setor: 3 Gleba: Embratel e Foro Jurídico na comarca do Município de Ouro Preto do Oeste - RO; Inscrição no CNPJ: 07.233.821/0001-17, em **Ouro Preto do Oeste–RO, representado neste ato pelo presidente** ANGELINO MOREIRA, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº. 098240-SSP/MS e CPF nº. 273.239.191-34, residente e domiciliado na BR 364, Km 379, Rua Maria Moreira, Lote 71(setenta e um), Chácara Monte Horebe, no Município de Ouro Preto do Oeste–RO ; os quais têm entre si justos e contratados o que abaixo segue, respondendo por si seus associado e sucessores legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O primeiro contratante outorgante Vendedor declara ser legítimo dono e possuidor do imóvel urbano denominado: **Chácara 19 (dezenove), Gleba 02, Setor 03, Quadra 76 (setenta e seis), com área de 39.996,44 m²,** localizado na Rua Wallace Azevedo Quintino, neste município de Ouro Preto do Oeste-RO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Que possuindo o imóvel acima descrito nas condições supras referida, a ASPROPMENDES fica responsável, desembaraçada de ônus, dívidas, ou dúvidas, pelo presente contrato e nos melhores termos de direito, ele outorgante vendedor esta justo e contratado para vendê-lo ao outorgado comprador uma fração ideal de: **200,00m² (DUZENTOS METROS QUADRADOS),** pelo preço certo e previamente combinado de **R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS),** parcelado em **R$ 30,00 (TRINTA REAIS)** por mês, por conta de cuja importância neste ato e perante as testemunhas abaixo, ele outorgante vendedor receberá a promessa de pagamento supliciado em moeda corrente nacional, e após a assinatura do presente contrato, e mediante a quitação do valor acertado, declara nada mais ter a reclamar presente ou futuramente de tal pagamento, o que dará ao outorgado comprador a mais plena, ampla, rasa, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeito para nunca mais repetir.

CLÁUSULA TERCERA: O outorgante vendedor desde já cede e transfere ao outorgado comprador todo domínio, direitos, ações e posse que exerciam sobre o imóvel, para que dele o mesmo use, desfrute e disponha livremente como seu que fica sendo por força deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Todos os impostos, taxas, contribuições e incidentes, que recaiam ou que venham a recair sobre o imóvel a partir da data deste contrato, mesmo que lançados em nome do vendedor ou de terceiros, serão de responsabilidade do comprador.

CLÁUSULA QUINTA: O outorgante vendedor concede e outorga amplos e ilimitados poderes em favor do outorgado comprador, para que o mesmo possa requerer a escritura pública de venda e compra do imóvel em seu nome, quando melhor lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Para toda e qualquer questão decorrente deste contrato, será competente o foro de Ouro Preto do Oeste-RO, independentemente do domicilio dos contratantes.

E por estarem assim, ajustados, quanto aos termos do presente contrato, cujo teor é de ambos conhecido, firmam o presente instrumento **VENDEDOR E COMPRADOR,** bem como, duas testemunhas idôneas, que a tudo assistiram e dão fé, extraindo-se, do referido instrumento, duas vias, de igual teor e forma.

Ouros Pretos do Oeste – RO, 03 de Janeiro de 2005.

PEDRO RUI FONSECA
Vendedor

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PROTETORES DO PARQUE CHICO MENDES ASPROPMENDES.
Comprador

Testemunhas:

1)

2)

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café Filho, 158 - Bairro União - 78.950-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone/Fax: (69) 461-2000
Reconheço (X) por Semelhança
( ) por Verdadeira
a(s) firma(s) de Pedro Rui Fonseca
Ouro Preto D'Oeste-RO 03/JAN/2005
Válido somente com selo de fiscalização
Eliomar Ribeiro - Tabelião
Maria de F. de Medeiros Ribeiro - Tab. Substituta

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 015
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Ouro Preto do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DE AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de Falência, Concordata e Recuperação contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : ***Associação dos Prod. e Protetores do Parque Chico Mendes***
Endereço : BR-364, Km 379 Rua Maria Moreira
Bairro : Embratel
Município : Ouro Preto do Oeste/RO **C.E.P.:** 78.950-000
Documentos: :
- CNPJ : 07233821/000117 MF

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Ouro Preto do Oeste.

Ouro Preto-RO, 20/12/2006 17:49:34

Maura Ester Fonseca Dias
Oficial Distribuidor

Busca:
PJJ - 183

Custas R$: 9,90

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 016
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Ouro Preto do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO CÍVEL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CÍVEL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : ***Associação dos Prod. e Protetores do Parque Chico Mendes***
Endereço : BR-364, Km 379 Rua Maria Moreira
Bairro : Embratel
Município : Ouro Preto do Oeste/RO **C.E.P.:** 78.950-000
Documentos: :
- CNPJ : 07233821/000117 MF

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Ouro Preto do Oeste.

Ouro Preto-RO, 20/12/2006 17:49:12

Maura Ester Fonseca Dias
Oficial Distribuidor

Busca:

Custas R$: 9,90

PJJ - 183

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 017
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Ouro Preto do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DE AÇÃO CRIMINAL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CRIMINAL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : ***Associação dos Prod. e Protetores do Parque Chico Mendes***
Endereço : BR-364, Km 379 Rua Maria Moreira
Bairro : Embratel
Município : Ouro Preto do Oeste/RO **C.E.P.:** 78.950-000
Documentos: :
- CNPJ : 07233821/000117 MF

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Ouro Preto do Oeste.

Ouro Preto-RO, 20/12/2006 17:49:22

Maura Ester Fonseca Dias
Oficial Distribuidor

Busca:

PJJ - 183

Custas R$: 9,90

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 018
Protocolo

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS E CRIMINAIS Nº 22693 - 1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E PROTETORES DO PARQUE CHICO MENDES ASPROPMENDES

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1a. Instância

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R$ 0,42

Ji Paraná, 09:14h, 19/12/2006.

RAQUEL BUENO MARQUES
Tecnico Judiciario

Endereço: Av. Marechal Rondon, 935 - Centro
Fone: (69) 3903-1008 FAX: (69) 3903-1014
E_MAIL: sepju.jip@ro.trf1.gov.br

Ministério da Fazenda Destaques do governo

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO CONJUNTA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 049/07
Folha 019
Protocolo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome:ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E PROTETORES DO PARQUE CHICO MENDES - ASPROPMENDES
CNPJ: 07.233.821/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz, refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da SRF e da PGFN, sendo válida para a matriz e suas filiais.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Emitida às 12:43:12 do dia 02/01/2007 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2007.

Código de controle da certidão: **AB39.E2A8.90C5.E9A3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Nova Consulta Preparar página para impressão

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 020
Protocolo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

CERTIDÃO Nº .....: 20065302600722
CONTROLE Nº .....: 302600722

Inscrição Estadual ..: -
CNPJ /CPF .....: 07.233.821/0001-17
Razão Social .....: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PROTETORES DO PARQUE CHIC

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos Estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Finalidade.....: TRANSAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Emitida em.....: 19 Dezembro 2006

Validade.....: 19/03/2007

Esta Certidão deverá ter sua autenticidade confirmada no sítio eletrônico da SEFIN na internet, no endereço http://www.sefin.ro.gov.br.

Certidão emitida com base na Intrução Normativa Nº 005/2005/GAB/CRE.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITAS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 021
Protocolo

CERTIDÃO NEGATIVA

N. 1199/06

Certifico, a requerimento da parte interessada que **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PROTETORES DO PARQUE CHICO MENDES,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica **(CNPJ) nº 07.233.821./0001-17,** com sede neste Município, esta quite com os ***TRIBUTOS MUNICIPAIS*** até o dia **18/12/2006**, inclusive. Ficam, todavia, ressalvados os ***Direitos da Fazenda Pública Municipal***, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, de acordo com o Artigo 147 da Lei Complementar 010 de 28 de Dezembro de 2001.

Para constar, eu **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS,** passei a presente ***CERTIDÃO***, válida até o dia **18/03/2007**, para fins de **RECONHECIMENTO COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PUBLICA,** eu, *Diretor da Divisão de Receitas, a conferi e assino.*

Rodrigo Pinheiro
Diretor de Receitas
Portaria nº 5648 de 21/03/2006

Responsável pelo Levantamento

Ouro Preto do Oeste – RO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 04707
Folha 022
Protocolo

INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Requerimento e Ficha de Cadastro

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS — de Ouro Preto do Oeste-RO,

Arselino Moreira,

representante legal da Instituição abaixo qualificada, portadora(a) do CPF nº 273.239.191-34, vem requerer INSCRIÇÃO junto a esse Conselho, com base na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de Dezembro de 20 06.

I – ENTIDADE:

01. Nome da Instituição (de acordo com o estatuto): Assoc. dos Prod. e Protetores do Parque Chico Mendes		
02. Endereço: Rua Maria Moreira, s/n - BR 364, Km 379, LT 01		
03. Bairro: Setor 3	04. Município: Ouro Preto do Oeste	05. UF: RONDONIA
06. CEP: 78950-000	07. Caixa Postal:	08. DDD + Fone: 69 9244 0387
09. Fax:	10. Data da Fundação: 22/10/2004	11. Número do CNPJ (antigo CGC): 07.233.821/0001-17
12. Correio Eletrônico (e-mail):		

Assinatura e Carimbo

Recebi em 20/12/06
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 023
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 024
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Ouro Preto do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO CÍVEL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CÍVEL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : Angelino Moreira
Endereço : BR 364, Km 379, Lote 71, Setor 3, Gleba Embratel
Bairro : setor Chacareiro
Município : Ouro Preto-RO **UF:** **C.E.P.:** 78.950-000
Nacionalidade : Brasileiro (a)
Nome do Pai : Não consta
Nome da Mãe : Maria Moreira
Documentos:
- **CN** : 2469 CRC/MS
- **CPF** : 27323919134 MF
- **RG** : 098.240 SSP/MS

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Ouro Preto do Oeste.

-, 20/12/2006 17:02:38

Maura Ester Fonseca Dias
Oficial Distribuidor

PJJ - 183

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 04767
Folha 025
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Ouro Preto do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DE AÇÃO CRIMINAL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CRIMINAL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : Angelino Moreira
Endereço : BR 364, Km 379, Lote 71, Setor 3, Gleba Embratel
Bairro : setor Chacareiro
Município : Ouro Preto-RO **UF:** **C.E.P.:** 78.950-000
Nacionalidade : Brasileiro (a)
Nome do Pai : Não consta
Nome da Mãe : Maria Moreira
Documentos:
- **CN** : 2469 CRC/MS
- **CPF** : 27323919134 MF
- **RG** : 098.240 SSP/MS

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Ouro Preto do Oeste.

-, 20/12/2006 17:02:46

Maura Ester Fonseca Dias
Oficial Distribuidor

PJJ - 183

9,90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-06





Jeaziel Ribeiro Moreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO COPIAR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000778884

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2001

NOME JEAZIEL RIBEIRO MOREIRA

FILIAÇÃO
ANGELINO MOREIRA
MARY RIBEIRO MOREIRA

NATURALIDADE
MUNDO NOVO -MS

DATA DE NASCIMENTO
14/09/1985

DOC ORIGEM
CERT NASC 11627 FL 183 LV 17A
EXP MUNDO NOVO/MS 19/09/1985

CPF

Luiz Izan C. Lobato
ASSINATURA DO DIRETOR
Diretor Titular do RCC/RO
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Slape 0093050

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
777.317.782-15
Nome
JEAZIEL RIBEIRO MOREIRA
Nascimento
14/09/1985

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Outubro/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 026
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 027
82
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Ouro Preto do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO CÍVEL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CÍVEL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : ***Jeaziel Ribeiro Moreira***
Endereço : BR- 364, Km 379Lote 70, Setor 3, Gleba E
Bairro : Embratel
Município : Ouro Preto do Oeste/RO **C.E.P.:** 78.950-000
Nome do Pai : Angelino Moreira
Nome da Mãe : Mary Ribeiro Moreira
Dt.Nascimento : 14/09/1985
Nacionalidade : Brasileiro (a)
Documentos:
- CPF : 777317782-15 MF

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Ouro Preto do Oeste.

Ouro Preto-RO, 20/12/2006 17:38:05

Maura Ester Fonseca Dias
Oficial Distribuidor

Busca:
PJJ - 183

Custas R$: 9,90

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 026
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Ouro Preto do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DE AÇÃO CRIMINAL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CRIMINAL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : ***Jeaziel Ribeiro Moreira***
Endereço : BR- 364, Km 379Lote 70, Setor 3, Gleba E
Bairro : Embratel
Município : Ouro Preto do Oeste/RO **C.E.P.:** 78.950-000
Nome do Pai : Angelino Moreira
Nome da Mãe : Mary Ribeiro Moreira
Dt.Nascimento : 14/09/1985
Nacionalidade : Brasileiro (a)
Documentos:
- CPF : 777317782-15 MF

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Ouro Preto do Oeste.

Ouro Preto-RO, 20/12/2006 17:37:53

Maura Ester Fonseca Dias
Oficial Distribuidor

Busca:
PJJ - 183

Custas R$: 9,90


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 555.257

DATA DE EXPEDIÇÃO 27.07.1994

NOME VALDECÍ CORDEIRO DA COSTA

FILIAÇÃO Valdemar Emydio da Costa

Maria Cordeiro da Costa

NATURALIDADE Parangaba-CE

DATA DE NASCIMENTO 18.05.1960

DOC. ORIGEM Cart. Nasc. 28.880/Fls. 298/Lv. A-60

Parangaba-CE, 17.11.1976.

CPF 312.092.303-82

Enaracia da Costa Francisco

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-06

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

adastro de Pessoas Físicas

úmero de Inscrição

213.092.303-82

ome

ALDECI CORDEIRO DA COSTA

scimento

8/05/1960

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

Julho/2006

CORREIOS

www.correios.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO

Proc. 047/09

Folha 99

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 039
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Ouro Preto do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO CÍVEL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CÍVEL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome	: ***Valdeci Cordeiro da Costa***
Endereço	: Lote 39, Setor 01, Gleba
Bairro	: Zona rural
Município	: Ouro Preto do Oeste/RO **C.E.P.:** 78.950-000
Nome do Pai	: Valdemar Emidio da Costa
Nome da Mãe	: Maria Cordeiro da Costa
Dt.Nascimento	: 18/05/1960
Nacionalidade	: Brasileiro (a)
Documentos:	
- CPF	: 213.092.303-82 MF

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Ouro Preto do Oeste.

Ouro Preto-RO, 20/12/2006 17:34:51

Maura Ester Fonseca Dias
Oficial Distribuidor

Busca:
PJJ - 183

Custas R$: 9,90

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 031
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Ouro Preto do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DE AÇÃO CRIMINAL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CRIMINAL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : ***Valdeci Cordeiro da Costa***
Endereço : Lote 39, Setor 01, Gleba
Bairro : Zona rural
Município : Ouro Preto do Oeste/RO **C.E.P.:** 78.950-000
Nome do Pai : Valdemar Emidio da Costa
Nome da Mãe : Maria Cordeiro da Costa
Dt.Nascimento : 18/05/1960
Nacionalidade : Brasileiro (a)
Documentos:
- CPF : 213.092.303-82 MF

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Ouro Preto do Oeste.

Ouro Preto-RO, 20/12/2006 17:35:04

Maura Ester Fonseca Dias
Oficial Distribuidor

Busca:
PJJ - 183

Custas R$: 9,90





CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
Protocolo
Proc. 044/07
Folha 03


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CARTÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
12/9/971 20 30/04/73
MARCELINO JOSÉ BARBOZA NETO
PROFESSORA
07/04/52

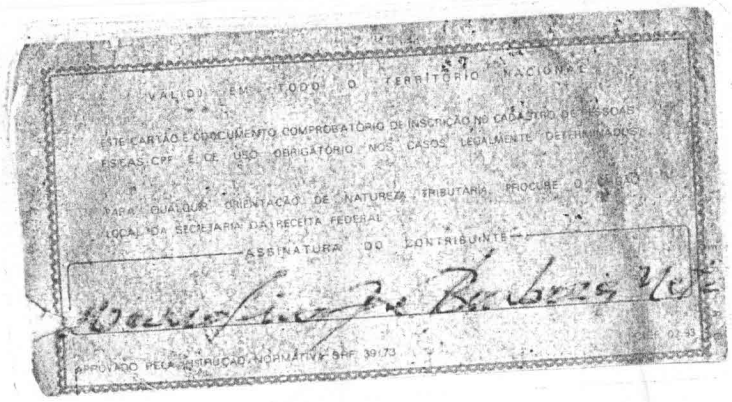
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE CARTÃO É DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF). É DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE O SETOR DE ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF 39/73



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Ouro Preto do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 634
Protocolo

CERTIDÃO DE AÇÃO CRIMINAL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CRIMINAL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : Marcolino José Barboza Neto
Endereço : Rua Duque de Caxias , 587
Bairro : Liberdade
Município : Ouro Preto-RO **UF:** **C.E.P.:** 78.950-000
Nacionalidade : Brasileiro (a)
Nome do Pai : Roldão Barboza da Silva
Nome da Mãe : Rita Rodrigues da Silva
Documentos:
- **CPF** : 12498297120 MF
- **RG** : 199977 SSP/GO

** Obs: Foi encontrado homônimo(s) da pessoa acima certificada*

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Ouro Preto do Oeste.

Ouro Preto-RO, 19/12/2006 11:23:23

Maura Ester Fonseca Dias
Oficial Distribuidor

PJJ - 183

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Ouro Preto do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 035
Protocolo

CERTIDÃO CÍVEL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CÍVEL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : Marcolino José Barboza Neto
Endereço : Rua Duque de Caxias , 587
Bairro : Liberdade
Município : Ouro Preto-RO **UF:** **C.E.P.:** 78.950-000
Nacionalidade : Brasileiro (a)
Nome do Pai : Roldão Barboza da Silva
Nome da Mãe : Rita Rodrigues da Silva
Documentos:
- **CPF** : 12498297120 MF
- **RG** : 199977 SSP/GO

** Obs: Foi encontrado homônimo(s) da pessoa acima certificada*

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Ouro Preto do Oeste.

Ouro Preto-RO, 19/12/2006 11:23:09

Maura Ester Fonseca Dias
Oficial Distribuidor

PJJ - 183

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 036
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Ouro Preto do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO CÍVEL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CÍVEL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome	: ***Nilton Cezar Santos***
Endereço	: BR-364, Km 379Lote15-A, Setor 3,Gleba 10
Bairro	: Embratel
Município	: Ouro Preto do Oeste/RO **C.E.P.:** 78.950-000
Nome do Pai	: Sebastião Agustinho dos Santos
Nome da Mãe	: Joana Barbosa dos Santos
Dt.Nascimento	: 04/11/1970
Nacionalidade	: Brasileiro (a)
Documentos:	
- CPF	: 348286562-00 MF

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Ouro Preto do Oeste.

Ouro Preto-RO, 20/12/2006 17:39:58

Maura Ester Fonseca Dias
Oficial Distribuidor

Busca:
PJJ - 183

Custas R$: 9,90

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 03
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Ouro Preto do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DE AÇÃO CRIMINAL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CRIMINAL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : ***Nilton Cezar Santos***
Endereço : BR-364, Km 379Lote15-A, Setor 3,Gleba 10
Bairro : Embratel
Município : Ouro Preto do Oeste/RO **C.E.P.:** 78.950-000
Nome do Pai : Sebastião Agustinho dos Santos
Nome da Mãe : Joana Barbosa dos Santos
Dt.Nascimento : 04/11/1970
Nacionalidade : Brasileiro (a)
Documentos:
- **CPF** : 348286562-00 MF

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Ouro Preto do Oeste.

Ouro Preto-RO, 20/12/2006 17:40:09

Maura Ester Fonseca Dias
Oficial Distribuidor

Busca:
PJJ - 183

Custas R$: 9,90

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 038
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Ouro Preto do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO CÍVEL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CÍVEL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : Reinaldo Aparecido Damião
Endereço : Rua Maria Moreira, Lote 60- Morro da Embratel
Bairro : Embratel
Município : Ouro Preto-RO **UF:** **C.E.P.:** 78.950-000
Nacionalidade : Brasileiro (a)
Nome do Pai : Durvalino Damião
Nome da Mãe : Lourdes Veronezi Damião
Documentos:
- **CPF** : 05863632895 MF
- **RG** : 17.542.186 SP

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Ouro Preto do Oeste.

-, 20/12/2006 16:58:38

Maura Ester Fonseca Dias
Oficial Distribuidor

PJJ - 183

1,90

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 039
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Ouro Preto do Oeste
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DE AÇÃO CRIMINAL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CRIMINAL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : Reinaldo Aparecido Damião
Endereço : Rua Maria Moreira, Lote 60- Morro da Embratel
Bairro : Embratel
Município : Ouro Preto-RO **UF:** **C.E.P.:** 78.950-000
Nacionalidade : Brasileiro (a)
Nome do Pai : Durvalino Damião
Nome da Mãe : Lourdes Veronezi Damião
Documentos:
- **CPF** : 05863632895 MF
- **RG** : 17.542.186 SP

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Ouro Preto do Oeste.

-, 20/12/2006 16:58:51

Maura Ester Fonseca Dias
Oficial Distribuidor

PJJ - 183

9,90

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 040
Protocolo

A Secretaria Legislativa de Apoio Parlamentar,

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 13/02/07.

pp/Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

Ao Plenário.
Segue Processo ref. Projeto de Lei para conhecimento.
Em: 15/02/07

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

A
Sleg.
Segue processo para envio a Assessoria Jurídica.
Em: 21/02/07

Ao
Plenario "digo"
Assessoria Jurídica,
Segue processo com Projeto de lei para
análise Técnico e Parecer Jurídica

Em: 21/02/07

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 04
Protocolo

Despacho:

À
Secretaria Legislativa =
Providenciar junto aos
Autores do Projeto a
Declaração de idoneidade
pelo Conselho de Assistên
cia Social nos termos
da Lei Nº 1090 de
30/Agosto/2005 art 1º
inciso IV. –
Caso Contrário, aguarde
aprovação do Projeto de
Lei Nº 470 de 13/02/2007
que altera esta
Obrigatoriedade. –
Em, 22/02/2007

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 04
Protocolo

LEI N º 1223, DE 16 DE ABRIL DE 2007

"ALTERA O INCISO IV DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.090, DE 30 DE MAIO DE 2005".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do artigo 1º da Lei 1.090, de 30 de maio de 2005,passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 1º .....
I. .....
II. .....
III. .....
*IV. **Apresentar declaração de idoneidade pelo Conselho Municipal de Assistencia Social e/ou Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.***
V. .....

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 16 de abril de 2007, 118º da República.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha. 043
Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA
COORDENAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - CMATUR

DECLARAÇÃO MUNICIPAL

Certifico a Associação dos Produtores e Protetores do Parque Chico Mendes – **ASPROPMENDES**, pessoa jurídica de direito privado, com a CNPJ Nº 07.233.821/0001-17 , localizada NA Rua Maria Moreira BR – 364, lote 071, Bairro Embratel, no município de Ouro Preto do Oeste – RO, representada por Agelino Moreira , portador do RG nº 098.240 SSP/MS e CPF nº 273.239.191-34. Ressalto que a referida associação atua em questões ambientais,assistência social e desenvolvimento agrário sustentável. Bem como está de acordo com o Código de Postura deste Município e de acordo com as exigências legais do CONAMA.

Por ser verdade assino a presente,

Ouro Preto do Oeste – RO, 07 de Maio de 2007.

Regina Baudi de Araujo
COORDENADORA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
PORT. Nº 5920 DE 14/08/2006

Regina Baudi de Araújo
Coordenadora do Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 5920 de 14/08/06.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 041
Protocolo

A
Assessoria Jurídica,

Tendo sido juntado ao Projeto
Declaração Municipal de Coordena-
ção do meio Ambiente e Turismo -
Cimtur. Segue o presente para ana-
lise Técnica e Parecer Jurídico quan-
to sua legalidade e tramitação.

Em: 07/05/07

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

PROJETO DE LEI N.º 471/07 **DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.**

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PROTETORES DO PARQUE CHICO MENDES – ASPROP MENDES, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 045
Protocolo

Parecer Técnico Jurídico nº 074 A.J./CMOPO/RO.

O Projeto de Lei ora em análise de Autoria do Executivo Municipal trata-se de reconhecer a Associação dos Produtores do Parque Chico Mendes – ASPROP MENDES, como de utilidade pública.

O Projeto é constitucional e atende aos requisitos legais exigidos pela Lei 1090 de 30-05-2005, alterada pela Lei 1223 de 16-04-2007.

Isto posto, somos de parecer que o Projeto de Lei supra mencionado deve ser analisado pela Comissão de Justiça e Redação.

Trata-se de Projeto que sua aprovação depende do voto da maioria simnples dos membros fa Câmara.

É nosso parecer,

Sala da Assessoria, 07 de maio de 2007.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 47/07
Folha 046
Protocolo

À
Secretaria Legislativa:-
Envio Projeto de Lei
para ser encaminhado
a Comissão Permanente
de: Justiça e Redação
para parecer. -
Em, 07/Maio/2007

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 08 .de maio de 2007.

Diretor(a) Legislativo(a)

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROPRETO DO OESTE – RO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 471/07 **DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.**

ASSUNTO: "RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PROTETORES DO PARQUE CHICO MENDES – ASPROPMENDES, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 047
Protocolo

PARECER Nº. 021/07

A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise ao Projeto de Lei acima citado é de parecer pela **constitucionalidade** do mesmo, devendo ser levado ao Plenário para deliberação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 14 de Maio de 2007.

Flávio Farias de Almeida
Presidente

Sebastião Gomes Viana
Relator

Eudes Venâncio de Souza
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 08 Favor 07 contra 0
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 21 de Maio de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 017/07
Folha 048
Protocolo

A SLAP.
Segue processo com Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, para prosseguimento do mesmo.

Em: 14 de maio 2007

Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ao Plenário.

Segue o presente Projeto de Lei para 1ª votação.

Em 17/05/07.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 047/07
Folha 049
Protocolo

P. Maria Antônia O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 21 / Maio / 2007.

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei nº 471/07 para 2ª votação.

Em 21/05/07.

Anderson L. N. Júnior

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para enviar ao Executivo para Sanciona Lei.

Em: 22 / Maio / 2007

AJ

Segue processo c/ Projeto de Lei para aguardar a Sanção de Lei p/ conferência

Em: 22

05

07

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº. 0246/GP/CMOPO/RO **EM 22 DE MAIO DE 2007.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 047/07
Folha 050
Protocolo

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº. 471 de 13 de fevereiro de 2007, de autoria dos Vereadores Edison Luiz Gasparotto e Flávio Farias de Almeida, que "**Reconhece a Associação dos Produtores e Protetores do Parque Chico Mendes –ASPROPMENDES, como de Utilidade Pública",** aprovado por unanimidade na Sessão Extraordinária realizada em 21/05/2007, para sancionar Lei, atendendo o que determina o Art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador – PR
Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Recebi 1ª Via
Em 22/05/07
Recebido por
Rosimeire da Silva Alves
às 13:05 hs

EXMO. SENHOR
BRÁZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.